Id:0CC56E6A9A698A74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 04/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante a Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 01 de abril de 2026 (quarta-feira) e 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções, tais como:
I - saúde;
II - limpeza pública;
III - segurança;
IV - outros serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, em 30 de março de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:09FEE379DF558816

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0712/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, da Lei Orgânica do Município;

Considerando requisição do Tribunal de Justiça – Comarca de União (Ofício 18205/26), acerca da substituição da atual servidora municipal cedida ao Órgão) Elisângela Ferreira de Araújo;

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da Servidora do Município, Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 093.993.103-61, Matrícula 004758, ao Tribunal de Justiça – Comarca de União, com ônus para o Município, a partir de 1/4/26.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 30 de março de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:05D51310C6B78BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041948.016/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOSIELLE DALIA SARAIVA SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.588.884/0001-73.
OBJETO:RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 146/2025.
FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ CASTRO MELO (PELA CONTRATANTE) E JOSIELLE DALIA SARAIVA SANTOS (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B6228F23CDF8C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056060.016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0005-64.
CONTRATADA: NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.316.640/0001-71.
VALOR TOTAL: R$ 34.799,88 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ALASSAN DA SILVA(PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:10EF3ED3B3078BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051785.007/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE FISIOTERAPIA, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E ENGENHARIA, VISANDO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO-PI.
LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº06.553.606/0001-30.
LOCADOR: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUSA , INSCRITO NO CPF SOB Nº 394.062.023-87.
VALOR TOTAL: R$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) MENSALMENTE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (LOCATÓRIO) E JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUSA (LOCADOR).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI